



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 747

16 de Dezembro de 2022

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**,  
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso  
se suas atribuições legais e, após a  
verificação da conformidade do  
processo licitatório, **Pregão  
Presencial nº 90/2022**, e de acordo  
com a legislação vigente e os  
interesses do Executivo Municipal,  
**HOMOLOGA-O** em favor da empresa:

**JOSÉ E. VIEIRA ME, o Item: 01 –  
Coifa industrial – pelo valor unitário  
de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos  
reais)**, para que surta os efeitos  
desejados.

Notifique os interessados para as  
providências necessárias à realização  
das despesas e a consecução do  
objeto, bem como a assinatura do  
instrumento contratual, sob pena de  
não fazendo no prazo de 05 (cinco)  
dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 16 de dezembro de  
2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

processo licitatório, **Pregão  
Presencial nº 91/2022**, e de acordo  
com a legislação vigente (**art. 4º, XXII  
da Lei Federal 10.520/2002**), bem  
como aos interesses do Executivo  
Municipal, **HOMOLOGA** o objeto  
licitado em favor da Empresa:

**JANDIRA SOARES RAIMUNDO  
CANUTO 21606166808 ME o Item 01  
– serviço de “Coffee Break” pelo valor  
unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove  
reais), totalizando o montante de R\$  
23.400,00 (vinte e três mil e  
quatrocentos reais)**. A presente  
homologação é realizada em perfeita  
sintonia com as propostas e lances  
constantes do processo, sem prejuízo  
da adjudicação do Pregoeiro, tudo em  
conformidade com a adjudicação do  
Pregoeiro.

Notifique os interessados para as  
providências necessárias à realização  
das despesas e a consecução do  
objeto, bem como a assinatura do  
instrumento contratual, sob pena de  
não fazendo no prazo de 05 (cinco)  
dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 16 de dezembro  
de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**,  
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso  
se suas atribuições legais e, após a  
verificação da conformidade do

